



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

Lei Nº 350/2022

Cria cargos na estrutura administrativa do Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria o cargo comissionado de gerente de unidade escolar de conformidade com o quantitativo, salário, requisitos e atribuições constante do Anexo da presente lei, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º. Cria o cargo comissionado de gerente de unidade de saúde consoante quantitativo, salário e atribuições constante do Anexo da presente lei, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, previstas no orçamento vigente para o atual exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2022.


JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte
Rua Senador Cabral, nº 395 – Centro – CEP: 58.382-000/PB
CNPJ: 01.612.343/0001-70



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ANEXO

TABELA DE CARGOS

Nome do cargo	Quantitativo	Salário	Carga horária	Atribuições	Requisitos
Gerente de unidade escolar	9	Vencimento: R\$ 1.212,00/ Gratificação : R\$ 800,00	40 h	coordenar processos de trabalho em unidade escolar, fiscalizar o cumprimento de jornada de trabalho dos servidores da unidade, lidar com pessoas, acompanhar a entrada e saída de medicamentos, equipamentos, fazer planejamento estratégico, definir fluxos de trabalho.	Ensino médio
Gerente de unidade de saúde	7	Vencimento: R\$ 1.212,00/ Gratificação	40 h	coordenar processos de trabalho em	Ensino médio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

		: R\$ 800,00	unidade saúde, fiscalizar o cumprimento de jornada de trabalho dos servidores da unidade, lidar com pessoas, acompanhar a entrada e saída de medicamentos, equipamentos, faz er planejamento estratégico, definir fluxos de trabalho.	
--	--	--------------	---	--


JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito Constitucional